



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 95 dias a contar de 27/09/2021

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1210/2021, de 27 de setembro de 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e na Lei nº 2101 de 22 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 49.475,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) a seguir discriminado:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

03 – Cultura, Turismo e Desporto

13.392.0012.2039 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	29.475,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	17.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no vínculo 1040 – Incentivo à Cultura Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA/RS, em 27 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]
AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 27 / 09 /2021

[Handwritten signature]
FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária de Administração e Fazenda